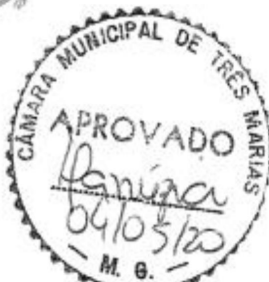




PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Tel.: (38) 3754.5252 - Fax: (38) 3754.5151

CEP.: 39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 020/2020

Altera a Lei Municipal nº 2.806/2020, que dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais no Orçamento de 2020 e contém outras disposições.

O Povo do Município de Três Marias, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.806, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais no Orçamento de 2020 e contém outras disposições, passam a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), no orçamento de 2020, nos termos do art. 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especifica:

CRÉDITO ESPECIAL

01. PODER LEGISLATIVO

ORGÃO - 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

ORGÃO - 01.01.01 - LEGISLATIVO

PROJ/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001 - Manutenção do Legislativo

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 17.000,00

F.REC.: 1.00.00 - Recursos Ordinários

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 17.000,00

Art. 2º. Para cobrir as despesas previstas no art. 1º será utilizada a anulação parcial de dotações, nos termos do artigo 43, § 1º III, da Lei supracitada, conforme especifica:

ANULAÇÃO

01. PODER LEGISLATIVO

ORGÃO - 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

ORGÃO - 01.01.01 - LEGISLATIVO

PROJ/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001 - Manutenção do Legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 17.000,00

F.REC.: 1.00.00 - Recursos Ordinários

TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 17.000,00"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 17 de abril de 2020.

Adair Divino da Silva

ENTRADA 241 04/2020

LEITURA 271 04/2020

1ª VOTAÇÃO 04/05/20 APROV. REPROV.

2ª VOTAÇÃO 04/05/20 APROV. REPROV.

Getúlio Vargas Júnior
Secretário